



PORTARIA Nº. 2.865, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Designa a servidora que menciona para exercer a função de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos artigos 84 e 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017.

Considerando os termos do Ofício nº. 408, de 28 de maio de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora de que trata o presente ato para responder como Secretária Escolar por unidades escolares da rede pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CILAINE MARIA SPAK DE PAULA, matrícula funcional nº. 2008-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para desempenhar a função de Secretária Escolar, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE das seguintes unidades escolares:

I - Escola Rural Municipal Ataíde Mendes Batista - Ensino Infantil e Fundamental, localizada no distrito de Rio Novo, Município de Reserva;

II - Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Viana Miranda, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

III - Escola Rural Municipal Artur Antunes Ribeiro – Ensino Fundamental, na localidade de Vau, Município de Reserva;

IV - Escola Rural Municipal Benjamin Branco - Ensino Fundamental, na localidade de Pinhal Preto, Município de Reserva;





VIII - Escola Rural Municipal Francisco Alves Martins – Ensino Fundamental, na localidade de Palmital, Município de Reserva;

IX - Escola Rural Municipal Marcos Lemes - Ensino Fundamental, na localidade de Pinhal Chato, Município de Reserva;

X - Escola Rural Municipal Presidente Venceslau Braz – Ensino Fundamental, na localidade de Leonardos, Município de Reserva;

XI - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, na localidade de Vau, Município de Reserva;

XII - Escola Rural Municipal Ataíde Mendes Batista - Ensino Infantil e Fundamental, localizada no distrito de Rio Novo, Município de Reserva;

XIII - Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Viana Miranda, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Fica ratificada a validade da Portaria 2.573, de 06 de maio de 2019 com redação alterada pela Portaria nº. 2.694, de 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 03 de junho de 2020, Edição nº. 20.567, na página 15.